

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE	
SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: RONALDO GREINER	
E-MAIL:	TELEFONE (49) 3355 0012

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Fornecimento e instalação de grama sintética esportiva junto ao campo Society no município de Lajeado Grande, com recursos oriundos do processo SCC 6802/2025.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, em razão da necessidade de continuidade na obra do campo Society no município.

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade de aquisição de grama sintética esportiva e material de preenchimento (borracha granulada) para a execução do campo Society no Complexo Esportivo do Município de Lajeado Grande.

Inicialmente, destaca-se que a obra do referido complexo foi objeto de procedimento licitatório anterior, no qual se previa a execução integral do campo com a instalação de grama sintética fibrilada. Contudo, por razões de ordem técnica e administrativa ocorridas à época, houve a supressão deste item contratual, resultando na entrega da infraestrutura do campo sem a devida finalização de sua superfície esportiva.

Ressalta-se que, após a supressão, foi avaliada a possibilidade de aditamento contratual para inclusão de nova solução em grama sintética. Entretanto, conforme levantamentos de mercado atualizados, verificou-se que os valores necessários para a aquisição e instalação do novo sistema de grama sintética esportiva, incluindo a borracha granulada para preenchimento, ultrapassariam o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021. Tal circunstância inviabiliza juridicamente a realização de aditivo contratual para este fim.

Dessa forma, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento de contratação para

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

aquisição dos materiais necessários à conclusão do campo Society, garantindo sua adequada utilização pela comunidade. A implantação da grama sintética esportiva, aliada ao uso de borracha granulada, é essencial para assegurar condições adequadas de segurança, desempenho esportivo, durabilidade e redução de custos de manutenção, características fundamentais para equipamentos públicos dessa natureza.

Ademais, a conclusão do campo permitirá a ampliação das atividades esportivas e de lazer no município, promovendo inclusão social, incentivo à prática esportiva e melhoria da qualidade de vida da população, especialmente de crianças, jovens e atletas amadores.

Portanto, a aquisição dos referidos materiais justifica-se pela necessidade de finalização de obra pública já iniciada, pela impossibilidade legal de aditamento contratual e pelo relevante interesse público envolvido na disponibilização de infraestrutura esportiva adequada à comunidade.

3. DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES

Item	Objeto	Unid.	Quant.
1	Grama sintética esportiva monofilamento verde 50mm – 10.080 pontos/m ² - 11.000DTEX – Base dupla.	M ²	2.000
2	Infill granulado de látex – cor caramelo.	Kg	5.500
3	Borracha grama sintética cor marrom.	Kg	5.500

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1.1 A entrega do objeto desta contratação deverá ocorrer em até 15 dias consecutivos após o envio da solicitação de fornecimento.

4.2 LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.2.1 A entrega do objeto desta contratação deverá ser realizada com Complexo Esportivo Municipal, localizado na Rua Augustinho Maraschin, próximo ao campo do Esporte Clube Juvenil, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

4.3 UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PELOS ESCLARECIMENTOS

4.3.1 Os esclarecimentos deverão ser sanados pelos servidores Ronaldo Greiner e pelo engenheiro civil Luís Antônio Dal Bello.

4.4 PRAZO PARA PAGAMENTO

4.4.1 O pagamento deverá ser efetuado em até 30 dias após a execução.

Lajeado Grande/SC, 20 de abril de 2026.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Patrik Cavaletti

Solicitante

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.